

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos
1º TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº171018/2018-PMM-SEMED.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED, ORIGINÁRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-050517/2017-PMM-PP-SRP-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA - SEMED, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ: **27.329.624/0001-03** sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, representada por sua Secretária, Sr.^a **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 2214742 SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, domiciliada e domiciliada na Passagem Mucajá nº213, Bairro: Sacramenta, CEP 66120-080, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº **04.568.900/0001-90**, endereço, na Rodovia BR 316 Km 15 Rua Transjuta S/n, Decouville Marituba/PA, CEP:67.200-000, neste ato por representado pelo seu procurador Sr. **CIONI DANIEL DE LEITE MARQUES**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador do CPF nº 429.700.322-87, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 0505/2017-PMM-PP-SRP-SEMED**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10520, de julho de 2012 e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O objeto do presente: : Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviços de acesso à Internet e intranet (fibra Ótica e Via Rádio), para atender cada ponto estipula no anexo I deste termo, incluindo a contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos softwares para gerenciamento da rede local, com implementação de servidor de FTP, equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, gerenciadores de borda de alta performance e conversores de mídias, etc.), serviços de cabeamento e infraestrutura de rede externa, locação de poste. Seguindo padrões e normas ABNT e NBR necessários para a implementação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagens da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, órgão, departamentos, setores e escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Ensino de Marituba/PA (SEMED).
- 1.2** O item vinculado ao termo aditivo ao contrato segue abaixo em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Link Garantido (com IP dedicado/válido).	1 MB	100	95,00	9.500,00	114.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Ficha: 187. Exercício: 2018. Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn).
Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **Funcional programática:** 12.122.0005.2287.0000–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 05 (cinco) mês, **iniciada em 29 de novembro de 2018 até o dia 29 de abril de 2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

5.1 É assim por estarem de acordo, é lavrada o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 29 de novembro de 2018.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
CONTRATANTE

GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME,
CNPJ nº 04.568.900/0001-90
CIONI DANIEL DE LEITE MARQUES
CPF nº 429.700.322-87
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: